



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS

(SESSÃO PÚBLICA NO DIA 27/06/2008)

Período de Antes da Ordem do Dia:

- 1.- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 2.- Análise, discussão e votação da acta anterior.

Período da Ordem do Dia:

- 1.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 2.- Análise, discussão e votação do pedido de autorização para contracção de empréstimo no valor de € 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros) nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 3.- Análise, discussão e votação da Carta Educativa nos termos do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º. 7/2003, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto.
- 4.- Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal de Protecção das Áreas ou Terrenos Florestais, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 5.- Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea q), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ferreira do Zêzere, 20 de Junho de 2008

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Eurico de Alcobia